

TERMO DE ACEITE

Declaro, para os devidos fins, que autorizo a utilização dos dados contidos no quadro abaixo, do arquivo destinado ao SINTER, desde o período de janeiro de 2012, para que a Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná – ARIPAR encaminhe-os à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para a produção dos indicadores de registros imobiliários.

Data da Lavratura
Livro
Folha
Matrícula
Registro
Situação
Tipo da transação
Descrição do tipo de Transação "Outros"
Retificação do Ato
Data da alienação
Forma da Alienação/Aquisição
Valor não Consta nos Documentos
Valor da Alienação/Aquisição
Base de cálc. ITBI/ITCD
Tipo de imóvel
Descrição do tipo de Imóvel "Outros"
Situação da Construção
Área não consta
Área
Município
UF
Inscrição/NIRF
Valor ITBI não Consta nos Documentos

Além disso, declaro que a ARIPAR não poderá disponibilizar os dados pessoais fornecidos, tais como, CPF, CNPJ, nome e razão social, assim como endereço do imóvel a FIPE.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.
